

DECRETO Nº 16741/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Irma de Souza.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) a servidora **IRMA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 17797-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.904.253-1/PR e do CPF/MF n.º 018.737.209-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Nona Luiza, no período de 15 a 22 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças